



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Ao décimo sexto dia **do mês de outubro de dois mil e dezenove às nove horas** no **Auditório**  
2 **da Seção de Participação Comunitária** – situado a Rua: XV de novembro, 183 – Térreo -  
3 Centro Histórico – Santos - São Paulo, realizou-se a **51ª Quinquagésima Primeira**  
4 **Assembleia Extraordinária** com a presença dos conselheiros e convidados, cujas assinaturas  
5 constam da lista de presença, parte integrante desta ata. **ITEM I.** Simone inicia a reunião  
6 lembrando da importância de estarmos reunidos, neste dia, no qual comemoramos o Dia  
7 Mundial da Alimentação, para tratar deste tema. Iniciamos a reunião com a apresentação, para  
8 o Secretário Rogério dos representantes do COMSEA, da CAISAN e demais convidados. Fred  
9 fala sobre a II Conferência Social de Santos, que irá ocorrer de 08 a 10 de novembro, na  
10 Estação da Cidadania. Celina faz uma retrospectiva sobre a trajetória da Segurança Alimentar  
11 em Santos. Sofia fala sobre a importância da existência da Câmara Intersetorial Municipal de  
12 Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e comenta sobre a permanência ou substituição do  
13 atual presidente da CAISAN. O Secretário Rogério fala sobre a gratificação em fazer parte da  
14 CAISAN e a necessidade de fortalecer as ações e diz que acredita que a maior invenção da  
15 humanidade são as técnicas agrícolas. Celina comenta que neste momento, a maior  
16 necessidade é a adesão do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e  
17 Nutricional – SISAN, porque depende de articulação política. O Secretário Rogério comenta que  
18 devemos abrir um processo administrativo solicitando a adesão do município ao Sistema  
19 Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Os representantes das secretarias  
20 perguntam quem fará a abertura do processo administrativo. O Secretário Rogério diz que fará  
21 a abertura do processo e a Celina, que é a Secretária- Executiva da CAISAN irá auxiliá-lo.  
22 Apresentamos as orientações para a adesão dos municípios ao SISAN, que é composto por:  
23 Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional, em âmbito nacional, estadual e municipal;  
24 Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA em nível federal, estadual e  
25 municipal; Câmara Interministerial (âmbito nacional) e Câmaras Intersetoriais (nos estados e  
26 municípios); Órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional da União, dos Estados,  
27 do Distrito Federal e dos Municípios; Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que  
28 manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.  
29 O Secretário pergunta para os representantes se o município apresenta os requisitos solicitados  
30 para a adesão ao SISAN, e a resposta foi sim. Os representantes comentaram com o secretário  
31 sobre a necessidade de uma reforma administrativa, para a criação de uma Coordenadoria  
32 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para articular as ações que ocorrem de  
33 maneiras individuais em cada secretaria e explicam, que não temos no município um órgão que  
34 articule as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Também foi comentado com o  
35 Secretário da dificuldade da falta de apoio da Casa dos Conselhos, para que as ações ocorram.  
36 O Secretário Rogério fala do compromisso que está assumindo de apoiar e coloca-se a  
37 disposição de todos os seus contatos como e-mail e whatsapp, e ele comentou em relação à  
38 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, ser improvável a criação de uma  
39 Coordenadoria neste momento, tendo em vista o elevado número de demandas na mesa do  
40 Prefeito. Celina comenta que segundo informações da Comissão Regional de Segurança  
41 Alimentar e Nutricional da Baixada Santista – CRSANS, o município está perdendo verbas  
42 estaduais. O Secretário Rogério comenta que devemos verificar bem estas verbas e cita como



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,  
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

43 exemplo o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE e propõe que  
44 seja criado um Grupo Técnico de Trabalho – GTT. Paulo Marco explica ao secretário, que não  
45 existe a necessidade de criar um GTT, porque a CAISAN já é uma câmara de trabalho, mas que  
46 não consegue realizar suas reuniões com periodicidades necessárias. Também comenta sobre a  
47 necessidade de formar os conselheiros e Taís comenta que a Ouvidoria realiza reuniões  
48 bimestrais. Celina e os conselheiros comentam com o Secretário sobre a perda das Propostas  
49 da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santos, devido ao não envio  
50 em tempo hábil da Casa dos Conselhos, para participar das discussões com as demais cidades  
51 da Baixada Santista, no Encontro Regional de Segurança Alimentar e Nutricional ocorrido no dia  
52 14 de setembro em Itanhaém. Simone também comenta da falta de apoio no transporte dos  
53 representantes delegados de Santos para o município de Itanhaém. Não havendo mais nada a  
54 tratar a reunião foi encerrada às 11:35 minutos. **ITEM II. Assuntos Gerais: Próxima reunião**  
55 **da CAISAN, dia 13 de novembro às 9 horas e do COMSEA será no dia 19 de novembro às**  
56 **14 horas no Auditório da Seção de Participação Comunitária, sito a Rua XV de novembro,**  
57 **183 – Térreo – Centro Histórico.**

58

59

60

61

Simone da Cruz

Sofia Bonna Boschetti Barbosa

62

Presidente do COMSEA

1º Secretária

63

64

**Presidente**

**Secretária - Executiva**